



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2136, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a CESSÃO do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, a contar de 01/08/2016, na forma abaixo indicada:

Nome: ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE Nº 2086160

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112/90, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, art. 1º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e art. 6º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009.

Responsabilidade do ônus: Órgão Origem

Processo IFB nº 23098.016549.2016-55

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado

ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO

Reitor Substituto

Publicada no DOU em 11.08.2016, seção 02, p.18